



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIREÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**COMUNICADO**

**Processo Seletivo Público de Estagiários de Graduação**  
Edital PROGRAD nº 05R/2026

**DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Direção de Assuntos Administrativos, nos termos do Edital PROGRAD nº 05R/2026, torna público o resultado da conferência documental das inscrições recebidas para o processo seletivo de estagiários de Graduação.

**COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS**  
**Inscrições Homologadas**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	ALANA GABRIELA SCHVERTZ
2	ALICE SOUZA LIMA
3	AMANDA CABRAL SILVA
4	ANDRESSA BARBOSA SANTOS
5	BEATRIZ DE MELO NATIVIDADE
6	CARLOS HENRIQUE CABRAL CARLONI
7	EVELYN VILELA SANTOS
8	GABRIEL NASCIMENTO DE CASTRO
9	KAMILLA VICTÓRIA ALVES LIMA
10	NICOLLAS BORGES PEIXOTO

**Inscrições não homologadas**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Fundamento do Indeferimento</b>
1	AGATA APARECIDA RODRIGUES LINA	<i>Descumprimento dos itens 5.4, "d" e "e", do edital.</i>
2	ANDRESSA BARCELO DE OLIVEIRA	<i>Descumprimento dos itens 5.4, "a" e "b", do edital.</i>
3	GISELE DE OLIVEIRA RAMOS	<i>Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.</i>
4	MARIA EDUARDA AUGUSTO LOPES	<i>Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.</i>
5	MARIA LUIZA DE SOUZA PIRES	<i>Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.</i>
6	NATÁLIA SANTOS TEIXEIRA	<i>Itens 5.4, "a" e "b", submetidos sem as assinaturas eletrônicas exigidas nos Anexos II e III do edital.</i>
7	URI TAVARES DE OLIVEIRA	<i>Itens 5.4, "a" e "b", submetidos sem as assinaturas eletrônicas exigidas nos Anexos II e III do edital. Descumprimento dos itens</i>

Nº	Nome do Candidato	Fundamento do Indeferimento
8	WELLIDA CRISTINA MARTINS DA SILVA	5.4, "c", "d" e "e", do edital. Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.

## ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

### Inscrições Homologadas

Nenhuma inscrição homologada nesta área.

### Inscrições não homologadas

Nº	Nome do Candidato	Fundamento do Indeferimento
1	ALBERTO SANTOS ENTREPORTES	Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.

## PRODUÇÃO DE SOFTWARE

### Inscrições Homologadas

Nº	Nome do Candidato
1	ANA CAROLINA TEXEIRA LINO
2	KELLEN DOS SANTOS RODRIGUES

### Inscrições não homologadas

Nº	Nome do Candidato	Fundamento do Indeferimento
1	GUILHERME OLIVEIRA AGUIAR	Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.
2	RHUAN GOMES SIQUEIRA	Descumprimento do item 5.4, "e", do edital.

Referência do Edital 05R/2026:

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Anexar a ficha de inscrição (Anexo 2), com todos os dados preenchidos;
- Anexar declaração de não possuir vínculo empregatício ou recebimento de bolsa de qualquer natureza (Anexo 3), exceto Bolsas de Assistência Estudantil, e possuir tempo disponível para as atividades do estágio;
- Anexar cópia de documento comprobatório de matrícula em curso de Graduação na UFJ;
- Anexar cópia do extrato acadêmico e histórico acadêmico onde o candidato está devidamente matriculado;a
- Anexar currículo com documentos comprobatórios de atividades extracurriculares não registradas no SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 19/03/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560884** e o código CRC **010D284E**.

---